



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 403, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 242/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CONSUN; e o processo 23422.003032/2021-34, resolve:

O Art. 1º da Portaria nº 242/2021/GR, que designa membros para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Fundações de Apoio (CAFA):

I- (...)

a) (...)

b) (...)

II- Representantes da PROPLAN:

a) Diego Messias, Contador, Siape 1823959 - Titular

b) Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira, Administrador, Siape 1957479 - Suplente

III- (...)

a) (...)

b) (...)(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 403/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 21 de Outubro de 2021.